



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.716, de 25 de setembro de 1989.

APOSENTA O FUNCIONÁRIO PEDRO LEMOS, NO CARGO DE VARRIDOR.

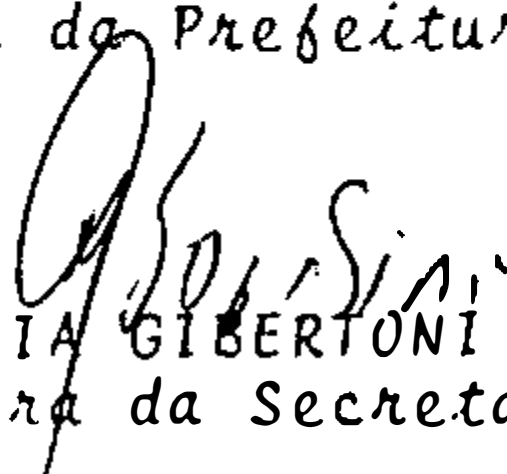
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 032.89, de 10/08/1.989, do Departamento do Pessoal,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário - PEDRO LEMOS, ocupante do cargo de VARRIDOR, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs. 1.128, de 15/9/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), 1.647, de 6/11/79 e 1.650, de 19/11/79, com os direitos e vantagens previstas nas citadas Leis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de setembro de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -